

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior)	
2024	R\$ 7.705.159,75	R\$ 6.948.486,35	R\$ 756.673,39	R\$	63.219.423,95
2025	R\$ 8.465.895,77	R\$ 6.960.597,86	R\$ 1.505.297,91	R\$	64.724.721,86
2026	R\$ 8.797.520,52	R\$ 7.021.844,31	R\$ 1.775.676,20	R\$	66.500.398,06
2027	R\$ 8.904.719,80	R\$ 7.131.776,21	R\$ 1.772.943,59	R\$	68.273.341,65
2028	R\$ 9.010.441,79	R\$ 7.196.055,49	R\$ 1.814.386,30	R\$	70.087.727,95
2029	R\$ 9.052.230,98	R\$ 7.634.401,46	R\$ 1.417.829,52	R\$	71.505.557,47
2030	R\$ 9.090.609,48	R\$ 7.943.372,19	R\$ 1.147.237,28	R\$	72.652.794,76
2031	R\$ 9.061.560,31	R\$ 8.520.405,12	R\$ 541.155,19	R\$	73.193.949,94
2032	R\$ 9.033.762,69	R\$ 8.939.843,05	R\$ 93.919,64	R\$	73.287.869,59
2033	R\$ 9.008.378,38	R\$ 9.159.062,72	R\$ (150.684,34)	R\$	73.137.185,24
2034	R\$ 8.972.213,18	R\$ 9.360.786,75	R\$ (388.573,57)	R\$	72.748.611,67
2035	R\$ 8.914.930,42	R\$ 9.577.161,94	R\$ (662.231,53)	R\$	72.086.380,15
2036	R\$ 8.829.246,55	R\$ 9.821.589,58	R\$ (992.343,03)	R\$	71.094.037,11
2037	R\$ 8.788.242,78	R\$ 9.757.348,62	R\$ (969.105,84)	R\$	70.124.931,28
2038	R\$ 8.680.851,42	R\$ 10.002.352,67	R\$ (1.321.501,25)	R\$	68.803.430,03
2039	R\$ 8.624.139,58	R\$ 9.835.118,48	R\$ (1.210.978,90)	R\$	67.592.451,13
2040	R\$ 8.557.573,36	R\$ 9.804.154,70	R\$ (1.246.581,34)	R\$	66.345.869,79
2041	R\$ 8.501.046,81	R\$ 9.688.453,56	R\$ (1.187.406,75)	R\$	65.158.463,04
2042	R\$ 8.436.942,52	R\$ 9.599.493,71	R\$ (1.162.551,19)	R\$	63.995.911,84
2043	R\$ 8.366.482,50	R\$ 9.534.528,02	R\$ (1.168.045,51)	R\$	62.827.866,33
2044	R\$ 8.288.237,95	R\$ 9.510.369,35	R\$ (1.222.131,40)	R\$	61.605.734,93
2045	R\$ 8.210.924,17	R\$ 9.438.407,76	R\$ (1.227.483,59)	R\$	60.378.251,35
2046	R\$ 8.113.640,67	R\$ 9.443.341,88	R\$ (1.329.701,21)	R\$	59.048.550,14
2047	R\$ 8.068.502,09	R\$ 9.172.527,98	R\$ (1.104.025,90)	R\$	57.944.524,24
2048	R\$ 8.013.276,64	R\$ 8.983.274,82	R\$ (969.998,17)	R\$	56.974.526,07
2049	R\$ 7.972.249,77	R\$ 8.751.624,88	R\$ (779.375,12)	R\$	56.195.150,95
2050	R\$ 7.938.192,42	R\$ 8.527.791,55	R\$ (589.599,13)	R\$	55.605.551,82
2051	R\$ 7.930.939,66	R\$ 8.210.556,95	R\$ (279.617,29)	R\$	55.325.934,53
2052	R\$ 7.916.764,14	R\$ 7.984.093,08	R\$ (67.328,95)	R\$	55.258.605,58
2053	R\$ 7.909.484,40	R\$ 7.797.020,04	R\$ 112.464,36	R\$	55.371.069,94
2054	R\$ 7.906.919,80	R\$ 7.607.454,65	R\$ 299.465,15	R\$	55.670.535,10
2055	R\$ 3.451.884,65	R\$ 7.353.231,54	R\$ (3.901.346,89)	R\$	51.769.188,21
2056	R\$ 3.225.483,54	R\$ 6.970.263,13	R\$ (3.744.779,59)	R\$	48.024.408,62
2057	R\$ 3.006.645,88	R\$ 6.589.478,65	R\$ (3.582.832,77)	R\$	44.441.575,85
2058	R\$ 2.780.401,28	R\$ 6.287.040,21	R\$ (3.506.638,93)	R\$	40.934.936,92
2059	R\$ 2.567.371,19	R\$ 5.943.650,58	R\$ (3.376.279,39)	R\$	37.558.657,53
2060	R\$ 2.368.030,61	R\$ 5.572.028,24	R\$ 3.203.997,63	R\$	34.354.659,90
2061	R\$ 2.177.451,18	R\$ 5.205.766,94	R\$ (3.028.315,76)	R\$	31.326.344,14
2062	R\$ 1.995.958,32	R\$ 4.846.537,89	R\$ (2.850.579,58)	R\$	28.475.764,56
2063	R\$ 1.823.772,47	R\$ 4.495.506,30	R\$ (2.671.733,84)	R\$	25.804.030,72
2064	R\$ 1.661.120,34	R\$ 4.154.369,08	R\$ (2.493.248,75)	R\$	23.310.781,98
2065	R\$ 1.508.112,16	R\$ 3.824.327,15	R\$ (2.316.214,99)	R\$	20.994.566,99
2066	R\$ 1.364.851,80	R\$ 3.507.113,02	R\$ (2.142.261,22)	R\$	18.852.305,76
2067	R\$ 1.231.298,69	R\$ 3.203.748,92	R\$ (1.972.450,23)	R\$	16.879.855,53
2068	R\$ 1.107.311,64	R\$ 2.914.745,39	R\$ (1.807.433,75)	R\$	15.072.421,78
2069	R\$ 992.763,25	R\$ 2.641.049,19	R\$ (1.648.285,94)	R\$	13.424.135,84
2070	R\$ 887.399,14	R\$ 2.382.816,41	R\$ (1.495.417,27)	R\$	11.928.718,57
2071	R\$ 790.933,34	R\$ 2.140.062,29	R\$ (1.349.128,94)	R\$	10.579.589,63
2072	R\$ 703.049,35	R\$ 1.912.629,11	R\$ (1.209.579,76)	R\$	9.370.009,87
2073	R\$ 623.443,26	R\$ 1.700.580,44	R\$ (1.077.137,18)	R\$	8.292.872,68
2074	R\$ 551.748,30	R\$ 1.503.553,82	R\$ (951.805,52)	R\$	7.341.067,16
2075	R\$ 487.610,75	R\$ 1.321.378,91	R\$ (833.768,15)	R\$	6.507.299,01
2076	R\$ 430.719,95	R\$ 1.154.490,66	R\$ (723.770,71)	R\$	5.783.528,30
2077	R\$ 380.612,98	R\$ 1.002.114,45	R\$ (621.501,47)	R\$	5.162.026,83
2078	R\$ 336.903,47	R\$ 864.129,81	R\$ (527.226,34)	R\$	4.634.800,49
2079	R\$ 299.144,23	R\$ 739.913,72	R\$ (440.769,49)	R\$	4.194.030,99
2080	R\$ 266.898,44	R\$ 628.876,27	R\$ (361.977,82)	R\$	3.832.053,17
2081	R\$ 239.752,24	R\$ 530.622,03	R\$ (290.869,78)	R\$	3.541.183,39
2082	R\$ 217.250,66	R\$ 444.335,91	R\$ (227.085,25)	R\$	3.314.098,14
2083	R\$ 198.946,79	R\$ 369.115,01	R\$ (170.168,22)	R\$	3.143.929,92
2084	R\$ 184.429,11	R\$ 304.194,79	R\$ (119.765,68)	R\$	3.024.164,24
2085	R\$ 173.285,97	R\$ 248.623,86	R\$ (75.337,89)	R\$	2.948.826,35
2086	R\$ 165.145,36	R\$ 201.590,77	R\$ (36.445,41)	R\$	2.912.380,94
2087	R\$ 159.654,71	R\$ 162.260,86	R\$ (2.606,15)	R\$	2.909.774,79
2088	R\$ 156.467,59	R\$ 129.608,99	R\$ 26.858,60	R\$	2.936.633,39
2089	R\$ 155.267,70	R\$ 102.572,23	R\$ 52.695,47	R\$	2.989.328,85
2090	R\$ 155.793,23	R\$ 80.275,87	R\$ 75.517,36	R\$	3.064.846,21
2091	R\$ 157.828,60	R\$ 62.015,25	R\$ 95.813,35	R\$	3.160.659,56
2092	R\$ 161.193,32	R\$ 47.201,18	R\$ 113.992,14	R\$	3.274.651,70
2093	R\$ 165.729,94	R\$ 35.274,19	R\$ 130.455,75	R\$	3.405.107,44
2094	R\$ 171.308,80	R\$ 25.758,30	R\$ 145.550,50	R\$	3.550.657,94
2095	R\$ 177.825,17	R\$ 18.259,82	R\$ 159.565,35	R\$	3.710.223,30
2096	R\$ 185.195,27	R\$ 12.454,94	R\$ 172.740,33	R\$	3.882.963,63
2097	R\$ 193.353,36	R\$ 8.085,31	R\$ 185.268,04	R\$	4.068.231,67
2098	R\$ 202.245,64	R\$ 4.918,67	R\$ 197.326,97	R\$	4.265.558,64
PLANO FINANCEIRO					

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior)

Fonte: Sistema Contábil Municipal

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.